

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Projeto de Lei nº252, de 23 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo à Implantação de Práticas de *ESG* (*Environmental Social and Governance*) no Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Implantação de Práticas de *ESG* (*Environmental Social and Governance*) em Parnamirim/RN com o objetivo de incentivar a adoção desses princípios por parte das organizações locais.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, compreende-se por *ESG* o conjunto de práticas empresariais que buscam integrar questões ambientais sociais e de governança corporativa na estratégia, na operação e no relacionamento com os *stakeholders*.

Art. 3º - A Política Municipal de Incentivo à Implantação de Práticas de *ESG* será executada com base nos seguintes princípios;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM prevenção, controle e redução dos impactos ambientais:

RECEBIDO

Data: 01/06/2024

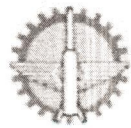
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGAL

Câmara

Câmara

CÂMARA





II - promoção do desenvolvimento social buscando a inclusão e o bem-estar de todos os membros da sociedade;

III - melhoria da transparência e da responsabilidade na gestão empresarial.

Art. 4º - As ações de implementação desta política incluirão:

I - a promoção de orientações e diretrizes para que as organizações locais possam voluntariamente adotar práticas de ESG;

II - o estímulo à participação das organizações locais em programas de capacitação e sensibilização sobre questões relacionadas ao ESG;

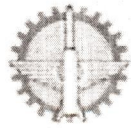
III - a divulgação de boas práticas de ESG por meio de canais de comunicação disponíveis, visando incentivar a adoção desses princípios pelas organizações do município;

IV - a articulação de parcerias entre entidade públicas e privadas para o compartilhamento de conhecimentos e recursos relacionados às práticas de ESG, sem geração de custos adicionais para o município.

Art. 5º - A Prefeitura, por meio de suas diversas secretarias e departamentos, poderá incentivar a incorporação de princípios ESG em suas políticas e práticas internas, servindo como modelo para outras organizações.

Art. 6º - Será desenvolvida uma campanha de sensibilização pública sobre a importância do ESG e o papel que todos - cidadãos, empresas e governos têm em promover a sustentabilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 8 - A transparência será um elemento-chave desta Política, com relatórios regulares publicados sobre o progresso das práticas ESG na cidade.

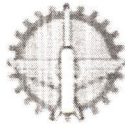
Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que for necessário para a sua efetiva aplicação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2023.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador





JUSTIFICATIVA

A emergência climática, combinada com a pandemia, acelerou preocupações com esses critérios, que gradualmente passam a abalar a tomada de decisão sobre onde investir. Consequentemente, multiplicam-se as empresas que têm assumido compromissos com a descarbonização, com a diversidade do seu quadro de funcionários e com melhores práticas internas. Por um lado, temos a grande movimentação do setor privado. Por outro, o governo, sobretudo no Brasil, tem estado ausente das discussões. É preciso mudar isso.

Na reunião do Fórum Econômico Mundial de 2021 ficou claro que entramos na era do capitalismo de stakeholders. Os investidores agora se preocupam com todas as partes interessadas afetadas por seus negócios. Já não basta que as empresas gerem riqueza apenas para si próprias, é necessário que agreguem valor para seus funcionários, para a comunidade em que estão inseridas e para o mundo. Como resultado, investimentos levando em conta esses critérios ESG tornam suas marcas mais valiosas, ao mesmo tempo que beneficiam a sociedade e o planeta.

Mas qual a relação da política ESG para a Administração Pública?

Contudo ESG não é um assunto da iniciativa privada. O setor público, por sua própria natureza, trabalha todos os dias com temas ESG por meio de suas ações. O que se espera dos governos é a criação das condições e regulações necessárias para incentivar investimentos e a adoção de boas práticas pelas empresas. Não só: os governos logo serão cobrados a incorporar os princípios ESG na forma de gerir o Estado. Em 2015 a ONU estabeleceu a Agenda 2030, com um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se desdobram



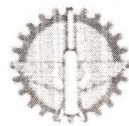


em mais de uma centena de metas para que um país seja considerado sustentável, justo e próspero. Num exemplo de ação, a União Europeia vem de ditar o ritmo global sobre descarbonização. Em pouco tempo veremos outro grande passo, com a adesão maciça dos países a um dos países a um dos grandes programas da COP-26, o Race to Zero. grandes programas da COP-26, o Race to Zero.

A cidade de Parnamirim/RN e o Brasil precisam não só se integrar a essas discussões, como engajar o setor privado para que tenhamos clareza acerca dos custos e sobre quais ferramentas deveremos adotar para nos moldarmos à economia do futuro. Nossa missão hoje é integrar o setor privado, e líderes e especialistas, na agenda ESG para que sejamos parte dessa negociação global.

O caminho para multiplicar o impacto da agenda ESG no Brasil e com isso atrair investimentos que reforcem positivamente essa agenda, tornando-nos mais competitivos em escala global. Vale lembrar que, em 2020, pela primeira vez os investimentos em energias renováveis (eólica, solar, biomassa e outras) superaram o volume de investimentos em energias fósseis, como óleo e gás (US\$ 87,2 bilhões ante US\$ 45,2 bilhões, segundo of Di Report 2021) no mundo. Certamente São Paulo não parte do zero, pois o Estado já tem uma série de iniciativas aderentes à pauta ESG.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Como se diz, o ESG é uma jornada coletiva em favor de um mundo melhor. O futuro é nessa direção. Para se manterem competitivos e capazes de atrair investimentos que ajudem a construir esse novo mundo, é fundamental que os governos não fiquem de fora do debate a respeito do ESG. Assim, aos poucos, conjugando os esforços do setor público e do setor privado, será possível construir um futuro mais sustentável, diverso e justo.

Diante do exposto, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2023.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 21/06/2024

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

